

**PORTARIA N. 087/20/PRES/OAB/RO**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

CONSIDERANDO a importância e altivez da histórica Conferência dos Advogados do Estado de Rondônia, que congrega os advogados inscritos nesta Seccional e se dedica a discutir temas e apresentar conclusões que têm caráter de recomendação ao Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir organização científica para abrilhantar o evento;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Coordenação científica da Conferência dos Advogados do Estado de Rondônia 2020 e nomear para sua composição os Advogados **BRENO DIAS DE PAULA** (OAB/RO 399-B) e **IGOR MAULER SANTIAGO** (OAB/MG 70839).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Cumpra-se;

Porto Velho, 3 de novembro de 2020



**ELTON ASSIS**  
Presidente da OAB/RO